



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, s/n- Cep. 84290-000 – Fone: (43) 3548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI Nº 895/2013

(Autoria: Poder Executivo)

Súmula: “Declara de utilidade pública a Associação de Coletores de Resíduos Sólidos e Recicláveis de Sapopema”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ela sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Coletores de Resíduos Sólidos e Recicláveis de Sapopema/PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, em: 06 de novembro 2013.

Gimerson de Jesus Subtil
PREFEITO MUNICIPAL